



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 -  
Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -  
CRUZMALTINA - PARANÁ

### **PORTARIA N.º 065/2021**

O Prefeito do Município de Cruzmaltina  
Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA;  
no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Ferias aos funcionários abaixo  
relacionados.

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	PER AQUISIT	PERIODO FERIAS
MARINA DO CARMO BENTO	G. Municipal	11/11/19 a 10/11/20	08/03/21 a 06/04/21
DENISE APARECIDA RIBAS NUNES	Psicóloga - CRAS	02/10/18 a 02/10/19	12/03/21 a 10/04/21
MARGARIDA EUGENIA MACHADO	Op. Bolsa Família - CRAS	04/03/19 a 03/03/20	22/03/21 a 20/04/21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO  
PARANÁ, 09 de Março de 2021.**

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal